



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 649/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 614/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre condições das caixas de água instaladas nos Prédios Públicos Municipais, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que o que segue:

- A Administração contratou empresas especializadas para execução de serviços de limpeza de caixas d'água;

- As empresas contratadas foram:

1. Lise Serviços e Apoio à Segurança alimentar Eirelli - ME, representada pela Srª Flávia Provazi Zaneta; Fone: (17) 3305-7211 São José do Rio Preto;

2. BUMP Impermeabilização e dedetização Ltda, representada pelo Sr. Rodrigo Fialho de Oliveira; Fone: (14) 3532-2542 Lins.

- Seguem apensados a este, cópias das Atas de Registro de Preços das duas empresas contratadas e termo de Homologação;

- A contratação das empresas deu-se por meio de Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 028/2015, Registro de Preços nº 038/15 em 18/06/2015; publicado no Diário Oficial do Município

- O último serviços de limpeza de caixas d'água realizados na rede municipal de ensino, projetos educacionais, Almoxarifado com demais prédios da S.M.E e Cozinha Piloto, foi de 31/03/2014 até 30/04/2014;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª, "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

• As caixas d'água pertencentes à Secretaria Municipal da Educação são de Metal, Polietileno, Fibra, Amianto (impermeabilizado) e Alvenaria.

O serviço contratado não foi efetuado pelos servidores municipais da equipe de manutenção de prédios escolares porque não há funcionários suficientes em quadro funcional para atender toda a demanda que se impõe ao bom funcionamento, conforto e segurança de todos os usuários dos prédios pertencentes à SME, em suas 41 (quarenta e uma) instalações, além de tratar-se de prestação de serviço que, preferencialmente, deve ser realizado por mão de obra qualificada para tanto.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Câmara Municipal de Assis

NESTA



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

**REF.: PREGÃO N.º 028/2015 - PROCESSO N.º 038/2015.
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 028/2015 - Processo n.º 038/2015, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**, realizado conforme Ata de Sessão Pública, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Assis, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado que **A D J U D I C O U** o objeto licitado ao proponente: a) - **LISE SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR EIRELLI - ME.**, CNPJ n.º 21.115.854/0001-93, estabelecida à Rua Dr. Coutinho Cavalcanti, 670, na cidade de São José do Rio Preto (SP), aos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11 e 12 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais); b) - **DES MATT COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA - ME.**, CNPJ n.º 00.164.484/0001-04, estabelecida à Rua General Carneiro, 177, na cidade de Assis (SP), aos itens 05, 06, 13, 14 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 35.855,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); e, c) - **BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA. - EPP.**, CNPJ n.º 16.851.319/0001-60, estabelecida à Rua Treze de Maio, 669, na cidade de Lins (SP), aos itens 07 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.1. da cláusula XI do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 27 de maio de 2015.

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015

PROCESSO N.º 038/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

No dia 18 (dezoito) do mês de junho do ano de 2015, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA. – EPP.**, CNPJ nº 16.851.319/0001-60, estabelecida à Rua Treze de Maio, 669, na cidade de Lins (SP), por seu representante legal, o Sr. **RODRIGO FIALHO DE OLIVEIRA**, RG nº 29.108.028-5, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|--------------------|-----|----|---|-------|-------|-----------------|
| 7 | 90 | UN | Serviço de limpeza e higienização de Caixa D'água, capacidade de até 500 litros | - | 20,00 | 1.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 1.800,00 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 27 de maio de 2015.

.....
BUMP IMP. E DEDETIZAÇÃO LTDA. - EPP
RODRIGO FIALHO DE OLIVEIRA

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015

PROCESSO N.º 038/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

No dia 18 (dezoito) do mês de junho do ano de 2015, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **LISE SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR EIRELLI – ME.**, CNPJ nº 21.115.854/0001-93, estabelecida à Rua Dr. Coutinho Cavalcanti, 670, na cidade de São José do Rio Preto (SP), por seu representante legal, a Sra. **FLÁVIA PROVAZI ZANETTA**, RG nº 26.266.043-X, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|---------|----|---|-------|--------------------|------------------|
| 1 | 112.500 | M2 | Serviço de dedetização e desratização nos prédios Públicos deste município, sendo áreas internas: salas de aula e outras salas, laboratórios, biblioteca, sanitários, vestiários, refeitórios, pátio coberto, quadra coberta, almoxarifado, arquivo, área de circulação interna | - | 0,07 | 7.875,00 |
| 2 | 37.500 | M2 | Serviço de dedetização e desratização nos prédios Públicos deste município, sendo áreas internas: salas de aula e outras salas, laboratórios, biblioteca, sanitários, vestiários, refeitórios, pátio coberto, quadra coberta, almoxarifado, arquivo, área de circulação interna | - | 0,07 | 2.625,00 |
| 3 | 187.500 | M2 | Serviço de dedetização e desratização nos prédios públicos deste município, sendo áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas. | - | 0,07 | 13.125,00 |
| 4 | 62.500 | M2 | Serviço de dedetização e desratização nos prédios públicos deste município, sendo áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas. | - | 0,07 | 4.375,00 |
| 8 | 60 | UN | Serviço de limpeza e higienização de Caixa D'água, capacidade de 501 a 1.000 litros | - | 20,00 | 1.200,00 |
| 9 | 40 | UN | Serviço de limpeza e higienização de Caixa D'água, capacidade de 1.001 a 5.000 litros | - | 34,00 | 1.360,00 |
| 10 | 55 | UN | Serviço de limpeza e higienização de Caixa D'água, capacidade de 5.001 a 10.000 litros | - | 84,00 | 4.620,00 |
| 11 | 55 | UN | Serviço de limpeza e higienização de Caixa D'água, capacidade superior a 10.000 litros | - | 115,00 | 6.325,00 |
| 12 | 150 | UN | Serviço de desentupimento e higienização de vaso sanitário sem remoção do mesmo. | - | 32,50 | 4.875,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | 46.380,00 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 27 de maio de 2015.

.....
LISE SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR EIRELLI – ME
FLÁVIA PROVAZI ZANETTA

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL